

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SANTANDER FACILITA

EDITAL Nº 015/2023

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao PROCESSO SELETIVO BOLSA DE ESTUDO SANTANDER FACILITA destinado a concessão de bolsas de estudo para auxílio universitário para os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação ou pós-graduação conforme os princípios gerais dos programas de bolsas do Santander Universities.

## 1. DO PROGRAMA

O objetivo fundamental deste Edital é contribuir através de apoio financeiro os estudantes de cursos de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD) dentro das Universidades participantes do programa.

Este Processo de Seleção possuirá 2 (duas) fases (a seguir denominada “Fase”), qual seja:

(i) Inscrição (eliminatória) e (ii) Seleção dos bolsistas.

É de responsabilidade de cada interessado atender as especificidades contidas neste Edital, inclusive técnica, de cada Fase em que participar. Uma vez inscrito no Processo de Seleção, o interessado será considerado “Participante”.

Para todos os fins e efeitos, serão considerados como Participantes as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção e regularmente matriculadas nas Universidades participantes do PROGRAMA

Não serão aceitos como elegíveis os executivos, funcionários e estagiários da ORGANIZADORA. Também não serão aceitas como participantes pessoas jurídicas, tampouco organizações que estejam ligadas ou associadas a partidos políticos.

Os candidatos que porventura já tiverem sido contemplados com bolsas de estudo no âmbito do Programa Santander Graduação 2023 também não serão elegíveis para concorrer às bolsas de estudo no Programa Santander Facilita, objeto deste Edital, caso sejam selecionados pelas Universidades participantes do PROGRAMA.

Trata-se de um programa criado com o objetivo de ampliar as possibilidades dos estudantes universitários auxiliando sua permanência no ensino superior – proporcionando apoio financeiro para indivíduos que apresentem bom desempenho acadêmico e baixa condição econômica e social.

O programa denominado Santander Facilita tem a finalidade de propiciar aos estudantes selecionados pela Instituição de Ensino custear o semestre de sua graduação ou pós-graduação de 2024, limitado a R\$ 5000,00 (cinco mil reais). O valor da Bolsa será pago diretamente a Universidade em Março de 2024 que fará o acerto diretamente junto ao bolsista contemplado com a bolsa.

Este valor deve ser direcionado para as seguintes finalidades: Débitos existentes se houver, abatimento das mensalidades ou rematriculadas.

O processo será realizado pelo Setor de Bolsas e Financiamentos com o apoio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico Institucional - NAPI da UNILEÃO. O resultado final do processo seletivo será divulgado através da página principal do site da UNILEÃO, [www.unileao.edu.br](http://www.unileao.edu.br).

## 2. DA QUANTIDADE DE BOLSAS

Serão disponibilizadas 5 (cinco) bolsas no valor de R\$ 5000,00 (cinco mil reais). O valor da Bolsa será pago diretamente a Universidade em Março de 2024 que fará o acerto diretamente junto ao bolsista contemplado com a bolsa. Este valor deve ser direcionado para as seguintes finalidade: Débitos existentes se houver, abatimento das mensalidades ou rematrículas.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

O candidato participante deverá estar regularmente matriculado nos cursos de graduação ou pós-graduação da UNILEÃO, no semestre 2023.2 e/ou 2024.1 período da inscrição no programa e atentar aos requisitos para concorrer as bolsas.

- Estar matriculado na Universidade participante ao programa;
- Excelência acadêmica;
- Preferencialmente estar em situação de vulnerabilidade social;
- Frequência na Instituição de Ensino Superior durante todo processo de inscrição, participação e realização do programa;
- Podem participar do Programa Santander Facilita os alunos que se enquadram nos critérios estabelecidos em edital de seleção da universidade, inclusive aqueles que são beneficiados parcialmente em programas de auxílio financeiro nas Universidades ou em outros órgãos de fomento como FIES, BOLSA SOCIAL etc.

## 4. DA INSCRIÇÃO

**PRIMEIRA FASE – INSCRIÇÃO:** Aqueles que se interessarem em participar no Processo de Seleção deverão realizar sua inscrição a partir do dia 14/12/2023 até o dia 22/01/2024 às 23:00h (Horário de Brasília) no website <https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/bolsas-santander-santander-facilita>

**SEGUNDA FASE – APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Os Participantes devidamente aprovados após o término da fase de Inscrição serão comunicados da sua aprovação ou não por e-mail, que será enviado pela plataforma do Bercas Santander.

O PROGRAMA tem como um de seus objetivos primordiais a promoção da diversidade e inclusão. Desta forma, de acordo com esse compromisso, o PROGRAMA selecionará, candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- a) 1/3 das bolsas concedidas para a Universidade deverá ser destinada para o público que se autodeclarar como preto, pardo, mulher ou pessoa com deficiência (PCD);
- b) preferencialmente estar em Vulnerabilidade Socioeconômica: O candidato deverá comprovar que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- c) Matrícula em Universidade Participante: O candidato deverá estar regularmente matriculado em uma das Universidades participantes do PROGRAMA, comprovando sua situação acadêmica;

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas estabelecidas neste edital.

O candidato, após ter sua inscrição aprovada pela plataforma do Bercas Santander, deverá aguardar e-mail encaminhado pelo setor de bolsas e financiamentos com o link para responder ao questionário socioeconômico e anexar documentos comprobatórios que serão solicitados pela Instituição de Ensino, para análise no processo seletivo Bolsa Santander Facilita.

## 5. DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	14/12/2023 até 22/01/2024
ENVIO DE EMAIL COM LINK PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO	25/01/2024
PRAZO PARA RESPONDER QUESTIONÁRIO E ANEXAR COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS	25/01/2024 até 31/01/2024
PRAZO DE INDICAÇÃO DA UNIVERSIDADE	01/02/2024 até 05/02/2024
PRAZO DE APROVAÇÃO SANTANDER	09/02/2024
ACEITE DO ALUNO CONFIRMANDO A PARTICIPAÇÃO E REGRAS DO PROGRAMA	20/02/2024
PAGAMENTO DA BOLSA	Março de 2024

## 6. DOS REQUISITOS

O candidato participante deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação ou pós-graduação da UNILEÃO, no semestre do período da inscrição, 2023.2 e/ou 2024.1;

Apresentar rendimento acadêmico geral (média global) mínimo de 7,0;

Ser assíduo as atividades acadêmicas (aulas)

Possuir renda per capita mensal de até meio salário mínimo;

Estar inscrito no cad-único

Não ser aluno matriculado do primeiro ou do último semestre.

Ter conta corrente ativa, preferencialmente na modalidade universitária, junto ao SANTANDER. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo;

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar, dentro do prazo estabelecido, o preenchimento do questionário socioeconômico e anexar os documentos comprobatórios listados pela Instituição de Ensino.

Em razão da natureza do processo seletivo, não será permitida em nenhuma hipótese, a substituição de bolsista após o envio do termo de adesão ao Santander.

O estudante apto a participar do programa Santander Facilita, em parceria com a UNILEÃO, deverão estar cientes e ter pleno conhecimento dos princípios gerais do programa.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Bolsas e Financiamentos da UNILEÃO.

Juazeiro do Norte – CE, 14 de dezembro de 2023.

Jaime Romero de Souza  
Reitor